

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia da Quinta do Conde, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de Maio de 2014** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 2 e G - 2 621)

Secção de voto n.º 2 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 2 622 e G - 5 204)

Secção de voto n.º 3 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 5 205 e G - 7 664)

Secção de voto n.º 4 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 7 667 e G - 9 611)

Secção de voto n.º 5 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 9 613 e G - 11 560)

Secção de voto n.º 6 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 11 561 e G - 13 258)

Secção de voto n.º 7 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 13 259 e G - 14 811)

Secção de voto n.º 8 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 14 812 e G - 16 232)

Secção de voto n.º 9 em Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 16 236 e G - 17 931)

Secção de voto n.º 10 em Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 17 932 e G - 19 240)

Secção de voto n.º 11 em Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 19 243 e G - 20 587)

Sesimbra, 09 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia da Quinta do Conde, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de Maio de 2014** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 12 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 20 588 e G - 21 873)
- Secção de voto n.º 13 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 21 874 e G - 23 114)
- Secção de voto n.º 14 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 23 115 e G - 24 378)
- Secção de voto n.º 14 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - G 1 e UE - G 35)
- Secção de voto n.º 15 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 1 e H - 3 282)
- Secção de voto n.º 16 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 3 288 e H - 5 315)
- Secção de voto n.º 17 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 5 317 e H - 6 839)
- Secção de voto n.º 18 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 6 840 e H - 8 295)
- Secção de voto n.º 18 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE - H 1 e UE - H 4)
- Secção de voto n.º 19 em** Escola Básica do 1.º Ciclo do Casal do Sapo/Fontainhas - Posto C
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre C - 278 e C - 14 301)

Sesimbra, 09 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal
